EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscrevem, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, solicitam o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Que seja cumprida a Lei Municipal nº 1.890/2021, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o cronograma de manutenção das estradas rurais do Município de Pedralva, para que os cidadãos da zona rural possam acompanhar e saber quando o serviço de manutenção das estradas estará sendo realizado em cada bairro, haja vista, que ela não tem sido cumprida. Vale citar o que ocorreu no último final de semana no Bairro Posses, em que moradores de um bairro vizinho, cansados de esperar pelos serviços da prefeitura, se uniram e fizeram a limpeza de parte da estrada.

Justificativa:

No último final de semana, podemos acompanhar, pelas redes sociais, moradores do Bairro Fagundes fazendo limpeza das beiradas das estradas do Bairro Posses, serviço esse de responsabilidade da Prefeitura de Pedralva. Moradores de um bairro vizinho precisaram ir até o Bairro Posses para arrumar a estrada.

Cidadãos que residem na zona rural estão indignados e questionam, com razão, o fato de pagarem caro em imposto e prefeitura não faz o serviço dela.

A prefeitura realmente tem deixado a desejar quanto ao serviço de manutenção das estradas, em especial quanto a limpeza do mato nas laterais, cascalhamento dos pontos críticos, fazer as saídas de água, tampar os buracos. São serviços rotineiros, que a prefeitura deve estar atenta e procurar realizar os serviços, de forma a dar condições mínimas para o cidadão poder transitar pelas estradas rurais de forma segura.

Em 2021, aprovamos uma lei nesta Casa, a fim de dar transparência na execução dos serviços de manutenção das estradas rurais, porém, na época o prefeito se posicionou contra a proposta, a tendo vetado, após ter sido aprovada por unanimidade nesta Casa, e se recusou a sancioná-la. No entanto, o projeto se tornou lei e cabe ao prefeito cumpri-la.

Para tanto solicitamos o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e apoio do Sr. Prefeito, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de fevereiro de 2022.

João Batista Machado Filho
João Batista Machado Filho
Vereador

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 21/02/2022
Horas: 16:40
Protocolo: 071/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21/02/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: